



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7002/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Notari, loteamento Portal I, atualmente com pavimento em lajotas.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a substituição do pavimento em lajotas pela pavimentação asfáltica na Rua Antônio Notari, no loteamento Portal I, com as correspondentes obras de drenagem, acessibilidade e sinalização viária. A medida se impõe diante do atual estado de conservação da via e dos impactos negativos gerados à mobilidade, à segurança viária, à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores e usuários.

Atualmente, o revestimento em lajotas apresenta irregularidades, afundamentos pontuais, perda de rejuntamento e desníveis entre peças, situação agravada por intervenções de redes enterradas e pela ação das chuvas. Esse quadro provoca deslocamentos transversais e longitudinais que comprometem a dirigibilidade, elevam o risco de quedas de pedestres e ciclistas e aumentam a probabilidade de danos a veículos, em especial em trechos com maior carga de tráfego e presença de transporte público.

Nos períodos secos, a via em lajotas potencializa a emissão de poeira, gerando desconforto respiratório, sujeira em imóveis e comércio local e redução do bem-estar geral. Já nos períodos chuvosos, a formação de lâmina d'água e o carreamento de finos resultam em lama, perda de aderência e maior propensão a acidentes, além de exigir manutenção corretiva frequente e onerosa por parte do Município para recomposição e nivelamento do pavimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos